

Ata de reunião do JUR.NAL

Reunião convocada pelo Diretor cessante do JUR.NAL, André Carmona, destinada à eleição interna de uma nova direção para o mandato de 2020.

Foi levantada a questão da não viabilidade da eleição na presente reunião devido à questão da necessidade de revisão dos estatutos por não ser possível identificar com precisão quem é redator do JUR.NAL, em virtude do surgimento do formato online no mandato de 2019.

A direção cessante concordou com a necessidade de revisão dos estatutos nesse e noutros pontos (antiquados, como sejam determinadas funções atribuídas à figura da Secretária). Contudo, a direção cessante não se debruçou no seu mandato sobre a revisão dos estatutos do JUR.NAL, designadamente após o processo de revisão dos estatutos da AEFDUNL (que convocou questões relativas ao modo de eleição da direção), por esta ter surgido já na fase final do mandato da direção do JUR.NAL cessante.

A direção cessante argumentou que se não for feita a eleição na presente reunião, mas sim em sede de Assembleia Geral de Alunos (uma das possibilidades que os Estatutos da AEFDUNL, de acordo com a nova alteração consagram e que, segundo o entendimento de alguns, na presente reunião, em relação à questão da identificação dos elementos da redação, seria um modelo de eleição mais adequado) tal levaria a que só pudessem ser feitas em fevereiro (quando a Faculdade volta ao período letivo). É necessário período para escrever, lançar concurso de *designers*, negociar orçamento. Com eleições em fevereiro, inviabilizar-se-ia o lançamento atempado da primeira edição física.

A este respeito, entendeu-se ainda insustentável tornar a direção cessante numa direção em gestão de funções, porque tal impossibilita, à partida, o lançamento de concursos, a negociação de orçamentos, etc.

Foi entendimento de vários membros da redação que a reunião de eleição deva ser feita internamente e não em Assembleia Geral, sob pena de se inquirar a independência de um núcleo autónomo da AE como o JUR.NAL., dado que os membros (redatores) deixariam de poder controlar a eleição dos diretores.

Foi decidida a votação na presente reunião.

Apresentação do programa eleitoral da candidatura de André Carmona, Tomás Burns, Hugo Buque e Leonor Machado.

10 minutos de intervalo na reunião.

Apresentação do programa eleitoral da candidatura de Pedro Catanho, Mariana Soeiro e Margarida Meleiro.

Discussão sobre o método de eleição. Por indicação do representante da Mesa da Assembleia Geral utilizou-se o voto escrito em papel.

Votantes: 13 pessoas.

Votação.

Contagem dos votos pelo representante da Mesa da Assembleia Geral.

Candidatura de André Carmona (diretor), Tomás Burns (diretor-adjunto), Hugo Buque (diretor-adjunto) e Leonor Machado (secretária): 11 votos

Candidatura de Pedro Catanho (diretor), Mariana Soeiro (diretor) e Margarida Meleiro (secretária): 2 votos.

Foi eleita a candidatura encabeçada pelo candidato a diretor André Carmona, que assim fica investido no cargo para o mandato de 2020.

Foram proferidas algumas palavras, em jeito de balanço, por redatores membros da direção referente ao mandato de 2019, após o que foi dada por encerrada a presente reunião.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ATA DE REUNIÃO DO IUR.IAVT

Handwritten signature and date: 28/12

O representante designado da Mesa da Assembleia Geral, Martim Farinha, confirma a sua presença na eleição interna do JUR.NAL e atesta a conformidade da presente ata com o decorrido na eleição interna:

**Representante da Mesa da Assembleia Geral da
AEFDUNL**

Martim Farinha

Os candidatos à Direção do JUR.NAL para o mandato de 2020 atestam a conformidade da presente ata com o decorrido na eleição interna:

André Carmona

André Farias Carmona

Pedro Catanho

Pedro Catanho